

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1268/2026
LINHARES – ES 04 de MARÇO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO EM FRENTE A PROPRIEDADE SÍTIO AREIA DE OURO (SENTIDO LINHARES X PONTAL) PRÓXIMO A FAZENDA DE LUCIANO DURÃO - LINHARES ES – (OBRAS/DEPTO. TRANSPORTE)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do local, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO EM FRENTE A PROPRIEDADE SÍTIO AREIA DE OURO (SENTIDO LINHARES X PONTAL) PRÓXIMO A FAZENDA DE LUCIANO DURÃO - LINHARES ES - (OBRAS/DEPTO. TRANSPORTE)**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com fotos apensadas a essa preposição os munícipes pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade citada. Os moradores pedem que seja colocada um **ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS**, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.

No local citado, tem hoje varias famílias que dependem desse local para embarque dos alunos, trabalhadores pessoas que precisam se locomover ate a sede do município para as compras, consultas médicas etc.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 06/03/2026 09:32

Checksum: **70AC6CB43CF422A7373D1728BC90F90CD4DB0B178B344FD706D711099D99F1AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.